

Id:151905C71FB1CE57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº106
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento à servidor público municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como as previsões legais do art.65, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,

CONSIDERANDO disposição legal no artigo 73, da Lei Complementar nº012/2009, seção VII, da licença para tratar de interesses particulares - A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença sem vencimento para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos sem remuneração.

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento apresentado pelo servidor e aceito pelo Secretário Municipal de Educação no dia 06 de fevereiro de 2025, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento no período de 10 de fevereiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026, para tratar de interesses particulares, ao Sr. **LAUDO RENATO LOPES ASCENSO**, professor, portador do RG de nº1.248.936, SSP/PI, inscrito no CPF nº453.787.383-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Getro Nogueira, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cristalândia do Piauí.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.02.10 13:55:32 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28AA6D4BFFCE5C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº 139
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora Escolar, vinculada à Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como as Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora Escolar, a Sra. **SARA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG de nº 3.627.074 SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob nº 025.934.543-18, residente e domiciliada na Rua Abdon R. Nogueira, Bairro Urbano, s/nº, no município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.02.10 08:49:25 -03'00'
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BEFE5A989CE5B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº 140
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora do Programa de Educação Integral (Jornada Ampliada), vinculada à Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como as Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora do Programa de Educação Integral (Jornada Ampliada), a Sra. **MARILZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG de nº3.003.067, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob nº055.233.153-89, residente e domiciliada na Rua Alecrim, Bairro Urbano, no município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.02.10 10:45:33 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC564F4EE75CE5D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº142
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbano e Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como as Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbano e Rural, o Sr. **ZEZIVAN RODRIGUES COSTA**, brasileiro, portador do RG de nº 273476, inscrito no CPF sob nº 025.934.533-46, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 07, Centro, município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.02.10 11:01:39 -03'00'
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL